

EDITAL Nº 64/2019

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

Faz público que, a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento dos horários de funcionamento na passagem de ano, para os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Ovar, dos Grupos B, C e D, identificados de acordo com o artigo 4.º do Regulamento em vigor, nos seguintes termos: -----

--- Até às 06:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2020. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

--- E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 20 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Salvador Malheiro Ferreira da Silva
(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)